

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso  
Prefeito Municipal

## COMUNICADOS

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Administração comunica por meio deste que no período de 13 de fevereiro a 13 de março de 2020, o expediente no **Ganha Tempo Municipal**, localizado na Avenida das Indústrias, nº 294, nesta cidade, **terá início às 9h**, em virtude de que os servidores estarão participando de um treinamento interno, visando maior eficácia no atendimento.

Secretaria Municipal da Administração, 07 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

## DECRETOS

### DECRETO NÚMERO 1 2 9 5 1 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CONSIDERA "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", NOS DIAS 28 E 29 DE FEVEREIRO, O ILMO. SR. MÁRIO CÉSAR MARTINS DE CAMARGO, DIRETOR DO ROTARY INTERNACIONAL

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

### DECRETA:

Art. único. Fica considerado "Hóspede Oficial do Município", nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2020, o *Ilmo. Sr. MÁRIO CÉSAR MARTINS DE CAMARGO*, Diretor do Rotary Internacional 2019-2021, que participará da XXII Reunião de Governadores do Estado de São Paulo, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

SABER COMO A PREFEITURA DE MARÍLIA  
APLICA O DINHEIRO PÚBLICO É UM DIREITO SEU.

[www.marilia.sp.gov.br/transparencia](http://www.marilia.sp.gov.br/transparencia)



### DECRETO NÚMERO 1 2 9 5 2 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CONSIDERA "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", NOS DIAS 28 E 29 DE FEVEREIRO, O ILMO. SR. JOSÉ ALFREDO PRETONI, EX-DIRETOR DO ROTARY INTERNACIONAL E EX-CURADOR DA FUNDAÇÃO ROTÁRIA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

### DECRETA:

Art. único. Fica considerado "Hóspede Oficial do Município", nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2020, o *Ilmo. Sr. JOSÉ ALFREDO PRETONI*, Diretor do Rotary Internacional 1995-1997 e Curador da Fundação Rotária 2000-2004, que participará da XXII Reunião de Governadores do Estado de São Paulo, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas

### DECRETO NÚMERO 1 2 9 5 3 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CONSIDERA "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", NOS DIAS 28 E 29 DE FEVEREIRO, O ILMO. SR. HIPÓLITO SÉRGIO FERREIRA, CURADOR DA FUNDAÇÃO ROTÁRIA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

### DECRETA:

Art. único. Fica considerado "Hóspede Oficial do Município", nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2020, o *Ilmo. Sr. HIPÓLITO SÉRGIO FERREIRA*, Diretor do Rotary Internacional 1999-2001 e Curador da Fundação Rotária 2019-2023, que participará da XXII Reunião de Governadores do Estado de São Paulo, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas

RETIFICAÇÃO

DECRETO NÚMERO 12950

Onde se lê:

“(…) autorizado pela Lei nº. 8436 de 17 de setembro de 2019 e sua modificação conforme Lei nº 8454 de 31 de outubro de 2019

Leia-se:

autorizado pelas Leis ns. 8444 e 8445 de 03 de outubro de 2019 (…)”

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2020.

**PORTARIAS**

PORTARIA NÚMERO 37819

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 10956, de 21 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **ADRIANA COSTA PAIVA**, RG nº 41.626.640-X e CPF nº 304.003.998-90, do cargo de **Cuidadora Social**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 37820

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 11010, de 21 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **MARIANA GARCIA DE PAULA CAMPOS**, RG nº 29.405.168-5 e CPF nº 300.529.078-64, do cargo de **Professora de Inglês**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 37821

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Protocolos n.ºs 48387, de 13 de agosto de 2019 e 11167, de 26 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, referência **9-A**, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 07/2017:

01. **CAROLINE CRISTIELE CAMILO**, RG nº 40390333, classificada em 439º lugar;
02. **JOSIANE CASSARO DA SILVA**, RG nº 40550712, classificada em 440º lugar;
03. **CAMILA DOMENE RODRIGUES**, RG nº 30.186.773, classificada em 441º lugar;
04. **MÁRCIA DOS SANTOS MANOEL**, RG nº 41918003, classificada em 442º lugar;
05. **NAIRA CRISTINA COELHO CARRETERO**, RG nº 29424413, classificada em 443º lugar;
06. **MARIA CLARA LOPES PEREIRA**, RG nº 42.632.249, classificada em 444º lugar;
07. **NIVALDO APARECIDO DE CARVALHO**, RG nº 20604882, classificado em 445º lugar; ficando seu contrato de trabalho ou portaria de nomeação suspensos, de acordo com o art. 2º, da LC nº 34/92;
08. **JANÁINA NASCIMENTO TAVARES**, RG nº 56534161, classificada em 446º lugar;
09. **MARIANGELA DA ROCHA RIGO**, RG nº 41141965, classificada em 447º lugar;
10. **ROSIMEIRE COUTINHO BORBA**, RG nº 30422341, classificada em 448º lugar;
11. **NILCE HELENA DE CARVALHO SILVA**, RG nº 17378694, classificada em 449º lugar; ficando seu contrato de trabalho ou portaria de nomeação suspensos, de acordo com o art. 2º, da LC nº 34/92;
12. **ANGÉLICA DA SILVA DE FARIA**, RG nº 48481104, classificada em 450º lugar;
13. **SARA RAMOS KISS**, RG nº 35127475, classificada em 451º lugar;
14. **CRISTIANE NATÁLIA SOUZA RIBEIRO**, RG nº 40214975, classificada em 452º lugar;
15. **CAMILA POLASTRO DADALTO**, RG nº 489723093, classificada em 453º lugar;
16. **JULIANA ANDRADE DA SILVA**, RG nº 445691402, classificada em 454º lugar;
17. **JOICE RODRIGUES DAVILA CARVALHO**, RG nº 40419893, classificada em 455º lugar;
18. **KELLY CRISTINE DAYKUZONO**, RG nº 407707839, classificada em 456º lugar;
19. **CARMEN ANGÉLICA LARA SEABRA**, RG nº 407032150, classificada em 457º lugar;
20. **THALITA ÉRICA DA COSTA**, RG nº 41021130, classificada em 458º lugar;
21. **NATHALY CAROLINE SILVA**, RG nº 41174216, classificada em 459º lugar;
22. **MIRIAM VALÉRIA DOS SANTOS GUIMARÃES**, RG nº 42442919, classificada em 460º lugar;
23. **VALÉRIA SOARES DA SILVA**, RG nº 45219299, classificada em 461º lugar;
24. **LETÍCIA MARIA SPARRAPANI NAVACHI**, RG nº 452190411, classificada em 462º lugar;

25. **MARINA GALVE**, RG nº 14882065-7, classificada em 463º lugar.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

nma

#### PORTARIA NÚMERO 3 7 8 2 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Protocolos n.ºs 6949, de 06 de fevereiro de 2020 e 44769, de 30 de julho de 2019, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, as candidatas abaixo relacionadas, para o exercício do cargo de **Atendente de Escola**, referência **5-A**, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 07/2017:

01. **GIOVANA BARBOSA DE ALMEIDA**, RG nº 493172324, classificada em 192º lugar;
02. **ISABELA MARIA ALVES MACIEL**, RG nº 39261735, classificada em 193º lugar.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas



#### PORTARIA NÚMERO 3 7 8 2 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Protocolos n.ºs 7133, de 06 de fevereiro de 2020 e 9139, de 14 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Escrita**, referência **17-A**, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 09/2017:

01. **FERNANDA CARVALHO VIOLANTE MONTEIRO**, RG nº 32186518, classificada em 149º lugar;
02. **VINÍCIUS LIESSE**, RG nº 45725794, classificado em 150º lugar.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

nma

#### PORTARIA NÚMERO 3 7 8 2 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 6690, de 05 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata **NATÁLIA DOS SANTOS CARVALHO**, RG nº 46380051, classificada em 64º lugar, para o exercício do cargo de **Professora de Educação Especial**, referência **II-A**, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 07/2017.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas



**PORTARIA NÚMERO 37825**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 9911, de 17 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata **JULIANA GABRIELE VALEZIO ROIM**, RG nº 468125577, classificada em 78º lugar, para o exercício do cargo de **Cuidadora Social**, referência **5-A**, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 05/2017.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas

## LICITAÇÕES

TERMO DE ALTERAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2020** – Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços, visando eventual Aquisição de veículos tipo: Van Escolar, Van Escolar com Acessibilidade, Ônibus e Motocicleta, destinados à Secretaria Municipal da Educação – Prazo 12 meses. TERMO DE ALTERAÇÃO-1. Após solicitação de possível Licitante, fica alterado o descritivo do item 03. Ficam mantidas as demais cláusulas, bem como a data da sessão. O Edital e os Termos de Alteração e demais informações estão disponíveis no site: [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao) ou pelo email: [compras@marilia.sp.gov.br](mailto:compras@marilia.sp.gov.br)

Prof. Helter Rogério Bochi  
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE PRORROGAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2020** – Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo 12 meses. TERMO DE PRORROGAÇÃO: Uma vez que não acudiram Licitantes, fica prorrogada a data do referido processo, como segue: SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: DIA: 16/03/2020 partir das 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – Av. Santo Antônio, 2.377, Bairro Somenzari, Marília/SP. O Edital e o Termo de Prorrogação e as demais informações estão disponíveis no site: [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao) ou pelo email: [compras@marilia.sp.gov.br](mailto:compras@marilia.sp.gov.br)

Ricardo Sevilha Mustafá  
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual

aquisição de materiais geográficos, destinado à Secretaria Municipal da Educação – Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, representada pelo Secretário Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Rosângela Akemi Hakamada na sessão realizada em 10/02/2020, conforme segue: empresas vencedoras: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, localizada na RUA NEUZA AURORA DINIZ, nº 133 - FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ/SC - CEP 88106-771 e AW SPORTS - EIRELLI, localizada na RUA HAROLDO PACHECO E SILVA, nº 201 - VILA IPOJUCA - SÃO PAULO/SP - CEP 05055-030.

Prof. HELTER ROGÉRIO BOCHI  
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 309/2019**. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de extintores e serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos, destinados a diversas Secretarias Municipais. Pelo prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelos Secretários Municipais abaixo subscritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Maycon Valdeir de Souza, na sessão realizada em 24/01/2020, conforme segue: empresas vencedoras, AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, localizada na Rua Wenceslau Braz, nº 784, Centro, Santo Antonio da Platina/PR - CEP 86430-000; EXTINCOP - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, localizada na Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 215, Vila Santa Terezinha, Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000; EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP, localizada na Rodovia BR 153 KM 45 Rua A, Parque Industrial, nº Lote9, Agua das Bicas, Santo Antonio da Platina/PR - CEP 86430-000; IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME, localizada na Avenida Itaboraí, nº 572, Bosque da Saúde, São Paulo/SP - CEP 04135-000; ÍTACA EIRELI, localizada na Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, Escola Agrícola, Blumenau/SC - CEP 89031-300 e MERCOFIRE COMERCIAL LTDA, localizada na Rua Olimpio De Campos, nº 41, Jardim Vila Formosa, São Paulo/SP - CEP 03471-130.

Prof. HELTER ROGÉRIO BOCHI  
Secretário Municipal da Educação

NELSON MORA  
Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento  
Econômico

VANDERLEI DOLCE  
Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

RENATO AUGUSTO MICHELETTI  
Secretario Municipal de Direitos Humanos



EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

WANIA LOMBARDI  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Secretário Municipal da Cultura

RICARDO SEVILHA MUSTAFÁ  
Secretário Municipal da Saúde

MÁRCIO AUGUSTO SPOSITO  
Chefe de Gabinete

RICARDO CAVICHIOLI SCAGLION  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Eng. HÉLCIO FREIRE DO CARMO  
Secretário Municipal de Obras Públicas

## DIVERSOS

### Comissão Processante Disciplinar Permanente

#### Instrumento de Citação

Ref. A Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra a servidora municipal, pela **PORTARIA 36.984 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**.

**Nome da destinatária:** Sônia Regina Veloso Tenreiro Aranha

**Matricula:** 130931-1

**Cargo:** Agente de Controle de Zoonoses

**Finalidade-** Citar Vossa Senhoria para tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar contra si, mandado instaurar pela portaria da Ilma. Sra. Corregedora Geral do Município, devendo defender-se no mesmo, prestar declarações á Comissão, apresentar defesa previa e defesa final, podendo constituir advogado, requerer a oitiva de testemunhas, que deverão ser arroladas, requerer a produção de outras provas, juntar documentos e comparecer a todos os atos processuais até o término do procedimento, por eventual infringência prevista no item 20, inciso I, do artigo 27 da Lei Complementar nº380, de 28 de junho de 2013.

Assim, fica a Vossa Senhoria citada para **tomar ciência, obter vista do processo no período de 5 dias a contar do recebimento deste instrumento, não podendo retirar os autos da repartição, mas sim requerer cópias, tirar fotos ou scanear com equipamento próprio, e comparece a audiência designada para o dia 19 de março de 2020, às 09h00min**, quando deverá apresentar sua versão dos fatos a ser realizada na sede da Corregedoria Municipal do Município de Marília, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, Marília-SP. Marília, 19 de fevereiro de 2020.

Thiago de Camargo

Presidente da Comissão Processante Disciplinar Permanente

CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUITETÔNICO DE MARÍLIA.

### CONVOCAÇÃO

Antonio Aparecido Primo, Presidente do Conselho Municipal da Cultura e de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico de Marília, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros eleitos deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada no dia 03 de março de 2020, às 19h em primeira chamada e segunda chamada 19h15 com a quantidade de membros presentes, na Casa de Cultura "Cristovam Ruiz", localizada na Av. Santo Antonio, nº 136, conforme pauta:

- Preparação do Seminário Municipal de Cultura;
- Continuação da avaliação das metas do Plano Municipal de Cultura;
- Demais assuntos que julgar necessário.

Marília, 26 de fevereiro de 2020.

Antonio Aparecido Primo  
Presidente do Conselho de Cultura

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 007/2020.** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de conjunto de ferragens para portas, portas tipo divisórias, divisórias navais e divisórias em PVC, destinado ao Tiro de Guerra. Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

**ATA 075/2020 - ALFREDO G. FERRAZZOLI DEVIENNE:** Conjunto de ferragens para porta 800x2100mm - divisória, incluído fechadura, (montado). - R\$180,00. - Conjunto de ferragens para porta 800x800mm - divisória, (montado). - R\$150,00. - Porta completa 800 x 2100 mm - divisória (montada). - R\$206,00. - Forro PVC branco com modulação de 200 mm de largura, com espessura mínima de 8,0mm, bordas com acabamento em moldura, fixado em estrutura metálica de Metalon semi galvanizado na medida mínima de 15,0 x 15,0 mm em chapa de 0,50, com modulação para sustentação de 60,0 em 60,0 cm, Devidamente instalado. - R\$40,00. - Divisória naval MSO 35 mm, com perfil de aço (montada). - R\$92,00. - Divisória com painel PVC, com perfil de alumínio, (montada). - R\$197,00.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### Extrato de Contratos

**Contrato CV-1177/20 Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO / ACIM – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARÍLIA / SINCON – SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE MARÍLIA **Valor** R\$ 7.692.566,08 **Assinatura** 05/02/20 **Objeto** Desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, por meio do Escritório Regional no Município de Marília **Vigência** 05/02/25 **Processo** Protocolo n.º 11.346/20.

PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E  
CONTRIBUA COM O CRESCIMENTO  
DA CIDADE DE MARÍLIA.



Republicação dos relatórios da LRF referentes ao 3º quadrimestre 2019. Não incluídos os valores referentes ao encerramento do exercício da Emdurb.

## Prefeitura Municipal de Marília

### Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>315.637.627,47</b>	<b>287.171.921,95</b>	<b>287.543.335,18</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>47.739.840,76</b>	<b>0,00</b>
ATIVO DISPONÍVEL	67.669.724,49	72.444.699,19	77.693.386,42
HAVERES FINANCEIROS	11.972.706,32	10.021.776,00	9.866.238,88
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	92.933.506,75	34.726.634,43	116.163.676,04
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>315.637.627,47</b>	<b>239.432.081,19</b>	<b>287.543.335,18</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	188.168.333,26	176.500.882,50	173.671.853,79
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>127.469.294,21</b>	<b>62.931.198,69</b>	<b>113.871.481,39</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Maio (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>50.940.282,70</b>	<b>-13.597.812,82</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	19.906.932,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Daniel Alonso  
Prefeito Municipal

Érica Ap. Dal Evedove de Souza  
CRC 1SP202678/O-4

Lilian Facchini  
Analista de Controle Interno

## Prefeitura Municipal de Marília

### Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	87.278.116,79	21.019.995,37	9.344.300,42	55.140.638,99	5.993.520,35	1.501.031,31	10.361.716,78	108.940.380,97	26.211.085,21
DAEM	1.443.459,76	5.748.578,72	2.573.499,20	1.116.930,70	2.550.355,06	326.529,06	3.148.271,21	936.208,86	3.636.115,62
IPREMM	8.510.861,81	358.663,12	116.417,31	8.510.861,81	116.295,15	0,00	1.557,58	8.675.115,94	1.131.223,17
FUMARES	1.036,38	400.471,31	206.212,68	0,00	70.036,89	0,00	50,00	1.036,38	538.709,18
EMDURB	544.967,64	1.331.071,88	758.033,51	30.553,86	610.736,25	0,00	43.201,64	514.413,78	677.133,99
FUMES	2.752.766,89	79.262,16	58.124,32	2.134.819,14	52.262,16	617.947,75	0,00	2.645.317,75	330.567,68
<b>TOTAL</b>	<b>100.531.209,2</b>	<b>28.938.042,56</b>	<b>13.056.587,44</b>	<b>66.933.804,50</b>	<b>9.393.205,86</b>	<b>2.445.508,12</b>	<b>13.554.797,21</b>	<b>121.712.473,68</b>	<b>32.524.834,85</b>

Daniel Alonso  
Prefeito Municipal

Érica Ap. Dal Evedove de Souza  
CRC 1SP202678/O-4

Lilian Facchini  
Analista de Controle Interno

## Prefeitura Municipal de Marília

### Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>828.281.420,35</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	365.674.527,16	44,15
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	447.271.966,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	424.908.368,64	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	287.543.335,18	34,72
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	993.937.704,42	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	31.822,88	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	182.221.912,48	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	12.628.161,08	1,52
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	132.525.027,26	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	57.979.699,42	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

Daniel Alonso  
Prefeito Municipal

Érica Ap. Dal Evedove de Souza  
CRC 15P202678/O-4

Lilian Facchini  
Analista de Controle Interno

### DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Marcelo José de Macedo

Presidente

## PORTARIAS

### RETIFICAÇÃO

#### PORTARIA NÚMERO 1.342

*Leia-se como segue e não como constou:*

“(…) JOÃO PAULO LOURENÇO DA SILVA (…)”

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO JOSÉ DE MACEDO

Presidente



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva  
Presidente Executiva

## PORTARIAS

### PORTARIA NÚMERO 011/2020

MONICA REGINA DA SILVA, Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM, tendo em vista o que consta do Processo IPREMM nº 232/2020 no uso de suas atribuições legais, nomeia a **COMISSÃO PERMANENTE DE BENS INSERVÍVEIS DO IPREMM**, que fica assim constituída:

PRESIDENTE

Thaís Lopes Franco

MEMBROS

Fabiano Monteiro Mariucio

Nelson Rodrigues de Mello

SUPLENTE

Marise Facchini Machado Santarelli

Instituto de Previdência do Município de Marília, 27 de fevereiro de 2020.

MONICA REGINA DA SILVA  
Presidente Executiva do IPREMM

Publicada no Instituto de Previdência do Município de Marília, 27 de fevereiro de 2020.

THAÍS LOPES FRANCO  
Supervisora de Serviços Administrativos e Recursos Humanos do IPREMM

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Marcos Santana Rezende

Presidente

### ATOS DA MESA

#### ATO NÚMERO 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990, Regimento Interno, e em atendimento à solicitação do Vereador Marcos Rezende, considera:

#### VISITANTE ILUSTRE

na cidade de Marília, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2020, o Ilmo. Sr.

**MÁRIO CÉSAR MARTINS DE CAMARGO**  
DIRETOR 2019/21 DE ROTARY INTERNATIONAL

Câmara Municipal de Marília, em 20 de fevereiro de 2020.

Marcos Santana Rezende  
Presidente

Evandro de Oliveira Galete  
1º Secretário

João dos Santos Diniz Neto  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 20 de fevereiro de 2020.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi  
Diretor Geral Legislativo

#### ATO NÚMERO 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990, Regimento Interno, e em atendimento à solicitação do Vereador Marcos Rezende, considera:

#### VISITANTE ILUSTRE

na cidade de Marília, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2020, o Ilmo. Sr.

**JOSÉ ALFREDO PRETONI**  
DIRETOR 1995-97 DE ROTARY INTERNATIONAL

Câmara Municipal de Marília, em 20 de fevereiro de 2020.

Marcos Santana Rezende  
Presidente

Evandro de Oliveira Galete  
1º Secretário

João dos Santos Diniz Neto  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 20 de fevereiro de 2020.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi  
Diretor Geral Legislativo

#### ATO NÚMERO 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990, Regimento Interno, e em atendimento à solicitação do Vereador Marcos Rezende, considera:

#### VISITANTE ILUSTRE

na cidade de Marília, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2020, o Ilmo. Sr.

**HIPÓLITO SÉRGIO FERREIRA**  
CURADOR DA FUNDAÇÃO ROTÁRIA

Câmara Municipal de Marília, em 20 de fevereiro de 2020.

Marcos Santana Rezende  
Presidente

Evandro de Oliveira Galete  
1º Secretário

João dos Santos Diniz Neto  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 20 de fevereiro de 2020.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi  
Diretor Geral Legislativo



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

**Prefeito Municipal:** Daniel Alonso

**Secretário Municipal da Administração:** Cássio Luiz Pinto Junior

**Jornalista Responsável:** João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

**Diretora de Atos Oficiais:** Andrea Medeiros Paz

**Endereço:** Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

**Telefone:** (14) 3402-6023

**Site:** www.marilia.sp.gov.br

**E-mail:** aoficiais@marilia.sp.gov.br